

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{\text{C}_5^+} - 0,01 \cdot V_{\text{C}_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{\text{C}_3} - 0,02 \cdot V_{\text{C}_3} + V_{\text{C}_4} + 0,01 \cdot V_{\text{C}_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C_3}^{ref} + \$_{C_4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Belv Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Belv*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLPgás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLPlíq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd : média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} – fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

- Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
- Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
- Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
- Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

5. Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Abalone	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
Acajá-Burizinho	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
Água Grande	0,85390	0,09600	0,01040	0,00540	0,00660
Aguilhada	0,75270	0,01520	0,03900	0,04130	0,02330
Agulha	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Albacora	0,75110	0,10960	0,07160	0,03040	0,02220
Albacora Leste	0,84880	0,04734	0,02722	0,01530	0,01288
Alto do Rodrigues	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
Anambé	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Anc_Brava	0,71340	0,12430	0,06800	0,03270	0,02400
Anc_Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Anequim	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Angelim	0,69290	0,09210	0,08030	0,06560	0,04690
Apraiús	0,69890	0,12400	0,09590	0,04870	0,02040
Arabaiana	0,77000	0,11200	0,05790	0,03060	0,01980
Araçari	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
Araçás	0,71410	0,13540	0,06900	0,03720	0,02080
Arapaçu	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Arara Azul	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Araracanga	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Aratu	0,93040	0,04190	0,00940	0,00520	0,00270
Aratum	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Argonauta	0,86090	0,04424	0,00684	0,01433	0,02201
Arribaça	0,70417	0,07206	0,10285	0,06188	0,04648
Aruari	0,46990	0,18130	0,15130	0,10680	0,06310
Asa Branca	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Atalaia Sul	0,78000	0,06550	0,02920	0,02450	0,02240
Atapu	0,52075	0,08120	0,05067	0,02548	0,01795
Atlanta	0,96889	0,00180	0,00032	0,00031	0,00074
Atum	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Badejo	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
Bagre	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Baixa do Juazeiro	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
Baleia Anã	0,97230	0,01700	0,00040	0,00010	0,00100
Barra do Ipiranga	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
Barracuda	0,72800	0,10180	0,08510	0,04090	0,03170
Baúna	0,70260	0,06580	0,11120	0,07630	0,02470
Benfica	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Bicudo	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
Biguá	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
Bijupirá	0,68636	0,13923	0,10394	0,03759	0,01404
Biquara	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
Biriba	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Boa Esperança	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Boa Vista	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Bom Lugar	0,76645	0,10096	0,06668	0,04490	0,00022
Bonito	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
Bonsucesso	0,60190	0,10040	0,16650	0,08340	0,02810
Brejinho (Potiguar)	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Brejinho (Recôncavo)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
Brejo Grande	0,85920	0,06910	0,03570	0,01440	0,00420
Buracica	0,30890	0,08540	0,15350	0,10560	0,03800
Búzios	0,59300	0,08450	0,04960	0,02370	0,01430
Cação	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
Cachoeirinha	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Cacimbas	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
Caioba	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
Camarupim	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Camarupim Norte	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Cambacica	0,85260	0,07750	0,03190	0,01450	0,00940
Camorim	0,83920	0,08880	0,02250	0,01210	0,00780
Campo Grande	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
Canabrava	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
Canapu	0,83015	0,06543	0,04048	0,02716	0,02209
Canário	0,77756	0,07411	0,06228	0,03850	0,02512
Canário da Terra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Cancã	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
Cancã Leste	0,94870	0,00210	0,00270	0,00300	0,00460
Candeias	0,82756	0,09057	0,02955	0,01446	0,01426
Cangoá	0,92090	0,02330	0,01150	0,00690	0,00590
Cantagalo	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
Canto do Amaro	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Carapanaúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Carapeba	0,62510	0,12510	0,12140	0,06510	0,04230
Carapitanga	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
Caratinga	0,79010	0,07350	0,06730	0,03310	0,02690
Cardeal do Nordeste	0,84750	0,08560	0,03230	0,02270	0,00000
Carmópolis	0,73370	0,07970	0,05470	0,03190	0,00890
Cassarongongo	0,89370	0,01180	0,01650	0,02450	0,01240
Castanhal	0,81880	0,00000	0,00030	0,00020	0,00040
Cexis	0,79000	0,09590	0,05680	0,02960	0,01510
Cherne	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Cidade de Entre Rios	0,72260	0,06320	0,07130	0,05120	0,04120
Cidade de São Miguel dos Campos	0,83300	0,08680	0,03270	0,01500	0,01170
Cioba	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Conceição	0,85266	0,08173	0,02659	0,01372	0,01095
Congro	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
Coqueiro Seco	0,88060	0,01060	0,00690	0,01250	0,01650
Córrego Cedro Norte	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Córrego das Pedras	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Córrego Dourado	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
Corvina	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
Cupiúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Curimã	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Dentão	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
Dom João	0,68530	0,05090	0,10870	0,07870	0,03120
Dom João Mar	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
Dourado	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
Enchova	0,78830	0,10840	0,05770	0,01970	0,01100
Enchova Oeste	0,81800	0,09490	0,04520	0,01440	0,00850
Espada	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Espadarte	0,73200	0,12390	0,08130	0,03030	0,01600
Fazenda Alegre	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
Fazenda Alto das Pedras	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
Fazenda Alvorada	0,69540	0,06800	0,10390	0,04760	0,02620
Fazenda Azevedo	0,71840	0,13930	0,06560	0,03610	0,02060
Fazenda Bálsamo	0,69700	0,08190	0,10420	0,04830	0,02360
Fazenda Belém (Recôncavo)	0,82350	0,08310	0,03400	0,02120	0,00900
Fazenda Boa Esperança	0,60370	0,13640	0,10000	0,07530	0,04470
Fazenda Cedro	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
Fazenda Cedro Norte	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
Fazenda Guindaste	0,77770	0,12370	0,05130	0,01860	0,01610
Fazenda Imbé	0,80030	0,09030	0,05500	0,02700	0,01040
Fazenda Matinha	0,92740	0,03870	0,01070	0,00650	0,00820
Fazenda Onça	0,73250	0,10810	0,07910	0,03300	0,01370
Fazenda Painelas	0,84650	0,08890	0,02760	0,01450	0,01030
Fazenda Pau Brasil	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
Fazenda Pocinho	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
Fazenda Queimadas	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
Fazenda Santa Luzia	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
Fazenda Santa Rosa	0,77108	0,11778	0,05337	0,02160	0,01176
Fazenda São Jorge	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
Fazenda São Rafael	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
Frade	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
Furado	0,81180	0,09380	0,03510	0,01440	0,00900
Galo de Campina	0,93866	0,00430	0,00233	0,00295	0,00419
Garoupa	0,74880	0,11360	0,07790	0,03280	0,01230
Garupinha	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
Gavião Azul	0,90250	0,05006	0,00842	0,00292	0,00119
Gavião Branco	0,89967	0,04250	0,01110	0,00402	0,00187
Gavião Branco Norte	0,80557	0,07402	0,02357	0,00930	0,00544
Gavião Caboclo	0,87082	0,06489	0,01551	0,00578	0,00307
Gavião Preto	0,85766	0,06766	0,01667	0,00653	0,00389
Gavião Real	0,91310	0,03744	0,00630	0,00201	0,00154
Gavião Vermelho	0,89423	0,04959	0,00945	0,00314	0,00130

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Golfinho	0,82516	0,06100	0,04129	0,02286	0,01176
Gomo	0,72530	0,05860	0,08570	0,06060	0,03180
Graúna	0,87964	0,04804	0,01368	0,00925	0,01067
Guanambi	0,74400	0,05540	0,08770	0,05030	0,01840
Guaricema	0,79720	0,11840	0,01580	0,01560	0,01660
Guriatã	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Guriri	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
Ilha de Bimbarra	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
Ilha Pequena	0,54990	0,10470	0,13330	0,12030	0,07200
Inhambu	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Iraí	0,86090	0,00017	0,00053	0,00000	0,00000
Iraúna	0,71314	0,10469	0,06236	0,02138	0,02445
Jacuípe	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
Jandaia	0,88500	0,02910	0,02410	0,01340	0,01270
Jandaia Sul	0,74670	0,10230	0,06670	0,03310	0,01830
Janduí	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Jequiá	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
Jiribatuba	0,85779	0,00599	0,03153	0,05382	0,00568
João de Barro	0,64714	0,13343	0,07399	0,04229	0,02969
Juazeiro	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
Jubarte	0,79928	0,09111	0,05099	0,02659	0,02435
Juriti	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
Lagoa Bonita	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
Lagoa do Paulo	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
Lagoa do Paulo Norte	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
Lagoa do Paulo Sul	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
Lagoa Pacas	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
Lagoa Parda	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
Lagoa Parda Norte	0,91200	0,04060	0,00410	0,00350	0,01060
Lagoa Parda Sul	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
Lagoa Piabanha	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
Lagoa Suruaca	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
Lagosta	0,86590	0,06610	0,03120	0,01270	0,00790
Lamarão	0,84139	0,08068	0,03250	0,01508	0,01564
Lapa	0,47358	0,05791	0,04529	0,02159	0,01243
Leodório	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
Leste de Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Leste do Urucu	0,68700	0,11030	0,02990	0,01190	0,00550
Linguado	0,77190	0,08490	0,05520	0,03110	0,04030
Livramento	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Lorena	0,79304	0,09110	0,05805	0,03133	0,01736
Lula	0,71189	0,11170	0,06900	0,03298	0,01212
Macau	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Malhado	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
Malombê	0,74460	0,06940	0,06300	0,03790	0,02660
Manati	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Mandacaru	0,77910	0,12520	0,04020	0,01920	0,01490
Mapele	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
Marimbá	0,67940	0,14350	0,10440	0,03780	0,02180
Mariricu	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
Mariricu Norte	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Mariricu Oeste	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Marlim	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
Marlim Leste	0,73110	0,09830	0,08485	0,04023	0,02346
Marlim Sul	0,82818	0,05866	0,04612	0,02529	0,02697
Massapê	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
Massuí	0,76330	0,11870	0,04530	0,02230	0,01910
Mata de São João	0,77360	0,08660	0,04830	0,03510	0,02840
Mato Grosso	0,94670	0,00000	0,01460	0,01550	0,00880
Merluza	0,87250	0,06340	0,02950	0,01230	0,00770
Mero	0,69599	0,03493	0,04464	0,02273	0,01203
Mexilhão	0,92800	0,04000	0,01380	0,00660	0,00550
Miranga	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
Miranga Norte	0,82700	0,06850	0,05110	0,02510	0,01380
Monte Alegre	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
Morrinho	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Mosquito	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
Namorado	0,75290	0,09860	0,07250	0,03630	0,02380
Nativo Oeste	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Nordeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Noroeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Norte de Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Norte de Fazenda Caruaçu	0,90190	0,03470	0,02180	0,01320	0,00700
Norte de Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Oeste de Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Ostra	0,69665	0,18295	0,05977	0,02778	0,01792
Pampo	0,77190	0,08490	0,05520	0,03110	0,04030
Papa-Terra	0,82820	0,05920	0,04000	0,02740	0,03600
Parati	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Pargo	0,64910	0,13400	0,10700	0,05720	0,02810
Pariri	0,75170	0,04990	0,08780	0,05340	0,02320
Paru	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Patativa	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pedra Sentada	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Pedrinhas	0,67050	0,17630	0,07650	0,03830	0,01720
Peregrino	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
Periquito	0,96020	0,00630	0,00100	0,00120	0,00620
Periquito Nordeste	0,96537	0,02118	0,00066	0,00444	0,00426
Periquito Norte	0,92430	0,00880	0,00860	0,00880	0,00870
Peroá	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
Pescada	0,77000	0,11200	0,05790	0,03060	0,01980
Pilar	0,92220	0,02780	0,01010	0,00660	0,00700

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Piranema	0,70520	0,11040	0,08370	0,05880	0,02360
Piraúna	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
Pitiguari	0,92281	0,01321	0,01090	0,00649	0,00660
Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pojuca	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Pojuca Norte	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
Polvo	0,49189	0,15030	0,17983	0,09311	0,04234
Ponta do Mel	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
Quererá	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
Remanso	0,83410	0,05970	0,02490	0,01820	0,01400
Riacho da Barra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Riacho da Forquilha	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Riacho Ouricuri	0,56030	0,11420	0,14810	0,12010	0,02430
Riacho São Pedro	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
Riachuelo	0,71950	0,05110	0,05130	0,04100	0,02110
Rio Barra Seca	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
Rio da Serra	0,61590	0,11890	0,13230	0,07180	0,02380
Rio do Bu	0,65850	0,10900	0,11720	0,06040	0,02460
Rio dos Ovos	0,69230	0,09510	0,07710	0,04830	0,04220
Rio Ipiranga	0,90000	0,05080	0,02190	0,01010	0,00460
Rio Itariri	0,55230	0,11910	0,14690	0,09190	0,04140
Rio Itaúnas	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
Rio Itaúnas Leste	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
Rio Joanes	0,88070	0,05670	0,02760	0,01440	0,00760
Rio Mariricu	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
Rio Mossoró	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
Rio Pipiri	0,75420	0,11340	0,05840	0,03300	0,02290
Rio Pojuca	0,62230	0,06855	0,04116	0,01688	0,00482
Rio Preto	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
Rio Preto Oeste	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
Rio Preto Sul	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
Rio São Mateus	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
Rio Sauípe	0,53740	0,15440	0,15390	0,08640	0,04550
Rio Subaúma	0,65130	0,11830	0,09790	0,05540	0,03860
Rio Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Roncador	0,86132	0,05450	0,03096	0,01712	0,01407
Sabiá	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Sabiá Bico-de-Osso	0,96145	0,00473	0,00113	0,00814	0,01130
Sabiá da Mata	0,98007	0,00166	0,00054	0,00240	0,00781
Saíra	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Salema	0,68607	0,14296	0,09361	0,03441	0,01405
Salina Cristal	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
Sanhaçu	0,80962	0,08827	0,04643	0,02015	0,01395
São Domingos	0,63840	0,06010	0,11770	0,08360	0,04480
São Mateus	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
São Miguel dos Campos	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
São Pedro	0,74830	0,13640	0,07560	0,02660	0,00840
Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sepia	0,54899	0,08734	0,05578	0,02947	0,02561
Seriema	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
Serra	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Serra do Mel	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
Serraria	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
Sesmaria	0,72620	0,10080	0,06190	0,04330	0,03880
Sibite	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Siririzinho	0,62030	0,05800	0,06430	0,04990	0,02640
Socorro	0,78150	0,09500	0,05020	0,02300	0,01020
Socorro Extensão	0,80440	0,09360	0,04620	0,01980	0,01130
Sudoeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sudoeste Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Sul de Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sul de Coruripe	0,74230	0,06940	0,04350	0,03090	0,01420
Sul de Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Sul de Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sussuarana	0,80180	0,08350	0,05780	0,02340	0,00940
Tabuaiaia	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
Tabuleiro dos Martins	0,85990	0,04480	0,05120	0,02360	0,00640
Tambaú	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Tambuatá	0,59300	0,08450	0,04960	0,02370	0,01430
Tangará	0,90910	0,02490	0,01980	0,01120	0,00790
Tapiranga	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Tapiranga Norte	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Taquipe	0,68520	0,15390	0,08290	0,03790	0,01540
Tartaruga	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
Tartaruga Verde	0,69689	0,14771	0,08698	0,03328	0,01549
Tartaruga Verde Sudoeste	0,69690	0,14770	0,08700	0,03330	0,01550
Tatui	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
Tiê	0,72338	0,10607	0,07300	0,04929	0,00853
Tigre	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
Três Marias	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
Trilha	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
Trinca Ferro	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Trovoada	0,79008	0,07610	0,05732	0,02670	0,00724
Tubarão Azul	0,59620	0,10560	0,09400	0,05510	0,04000
Tubarão Martelo	0,58540	0,14110	0,12000	0,07360	0,05350
Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Uirapuru	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
Upanema	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Uruguá	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Varginha	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Vermelho	0,93890	0,01950	0,01650	0,01010	0,00840

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Viola	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
Voador	0,73800	0,11560	0,06290	0,03060	0,02170
Xaréu	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,77840	0,08760	0,02890	0,02830	0,01940
PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,96850	0,00460	0,00020	0,00000	0,00060
UO SIX - São Mateus do Sul	0,37600	0,17240	0,00520	0,02110	0,03250

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	Nov/19
US\$/Galão	Natural Gasoline	1,2662
US\$/Galão	Propane LDH	0,5324
US\$/Galão	Butane LDH	0,7115
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,6218
R\$/US\$	Câmbio	4,1547

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	Abalone	0,68697
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	0,44863
3	48610.003901/2000	Acauã	1,90642
4	48610.003901/2000	Acauã Leste	1,90642
5	48000.003629/97-43	Água Grande	0,48209
6	48000.003842/97-09	Aguilhada	0,67002
7	48000.003779/97-66	Agulha	0,48611
8	48000.003703/97-02	Albacora	0,77490
9	48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,55759
10	48610.007985/2004	Albatroz	1,90642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
11	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	0,31040
12	48610.003892/2000	Anambé	0,54170
13	48610.003909/2018-03	Anc_Brava	0,77990
14	48610.006369/2011-35	Anc_Lula	0,66179
15	48610.007994/2004	Andorinha	1,90642
16	48000.003730/97-77	Anequim	0,59089
17	48000.003843/97-63	Angelim	1,02472
18	48000.003484/97-62	Angico	1,90642
19	48000.003630/97-22	Apraiús	0,86447
20	48000.003913/97-47	Arabaiana	0,73530
21	48610.009487/2003	Araçari	1,18911
22	48000.003631/97-95	Araçás	0,78211
23	48610.009289/2005-93	Araçás Leste	1,90642
24	48610.001547/2009-17	Arapaçu	0,54170
25	48610.009146/2005-81	Arara Azul	0,51948
26	48000.003455/97-64	Araracanga	0,51948
27	48000.003632/97-58	Aratu	0,44636
28	48000.003780/97-45	Aratum	0,94986
29	48000.003552/97-11	Argonauta	0,56750
30	48610.009227/2002	Arribaça	1,05706
31	48000.003844/97-26	Aruari	1,39673
32	48000.003482/97-37	Asa Branca	0,91415
33	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	0,63694
34	48610.012913/2010-05	Atapu	0,57276
35	48000.003573/97-91	Atlanta	0,38492
36	48000.003775/97-13	Atum	0,75762

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
37	48000.003705/97-20	Badejo	0,69349
38	48000.003726/97-08	Bagre	0,59089
39	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	1,90642
40	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	0,39680
41	48000.003560/97-49	Baleia Anã	0,39792
42	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	0,48472
43	48000.003897/97-92	Barracuda	0,88606
44	48000.003786/97-21	Barrinha	1,90642
45	48610.003901/2000	Barrinha Leste	1,90642
46	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	1,90642
47	48610.009494/2003	Baúna	0,97104
48	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	1,90642
49	48610.004003/98	Benfica	0,87736
50	48610.003886/2000	Berbigão	0,60359
51	48000.003717/97-17	Bicudo	0,55032
52	48610.007984/2004	Biguá	0,41662
53	48000.003709/97-81	Bijupirá	0,81587
54	48000.003909/97-70	Biquara	0,87176
55	48000.003672/97-72	Biriba	0,55750
56	48000.003787/97-94	Boa Esperança	0,91415
57	48000.003788/97-57	Boa Vista	0,87736
58	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	0,66037
59	48000.003718/97-71	Bonito	0,61763
60	48000.003658/97-41	Bonsucesso	1,13312
61	48000.003789/97-10	Brejinho (Potiguar)	0,60492
62	48000.003636/97-17	Brejinho (Recôncavo)	0,96833

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
63	48000.003846/97-51	Brejo Grande	0,53764
64	48000.003635/97-46	Buracica	1,10583
65	48610.012913/2010-05	Búzios	0,57146
66	48000.003735/97-91	Cação	0,70131
67	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	0,97079
68	48000.003736/97-53	Cacimbas	0,45780
69	48000.003836/97-06	Caioba	0,61799
70	48000.003881/97-52	Camaçari	1,90642
71	48000.003535/97-00	Camarupim	0,56283
72	48610.010724/2001	Camarupim Norte	0,56283
73	48610.009228/2002	Cambacica	0,56595
74	48000.003837/97-61	Camorim	0,52811
75	48000.003737/97-16	Campo Grande	0,63167
76	48000.003637/97-71	Canabrava	0,80667
77	48000.003535/97-00	Canapu	0,68958
78	48610.003899/2000	Canário	0,78071
79	48610.000069/2014-95	Canário da Terra	0,59916
80	48610.009491/2003	Cancã	0,39634
81	48610.005403/2013-16	Cancã Leste	0,41613
82	48000.003638/97-34	Candeias	0,59117
83	48000.003902/97-21	Cangoá	0,46099
84	48000.003639/97-05	Cantagalo	0,59977
85	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,87736
86	48000.003868/97-94	Carapanaúba	0,51948
87	48000.003711/97-22	Carapeba	1,08958
88	48610.009275/2005-71	Carapitanga	0,53337

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
89	48000.003898/97-55	Caratinga	0,79358
90	48610.009127/2005-55	Carcará	1,90642
91	48610.008000/2004	Cardeal	1,90642
92	48610.001440/2008-98	Cardeal do Nordeste	0,53233
93	48000.003847/97-14	Carmópolis	0,62352
94	48000.003640/97-86	Cassarongongo	0,54786
95	48000.003848/97-87	Castanhal	0,32267
96	48000.003641/97-49	Cexis	0,69569
97	48610.007481/2006-26	Chauá	1,90642
98	48000.003727/97-62	Cherne	0,59089
99	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	1,90642
100	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	0,58315
101	48000.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	1,90642
102	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	0,91587
103	48000.003906/97-81	Cioba	0,48611
104	48610.009503/2003	Colibri	1,90642
105	48000.003702/97-31	Conceição	0,56384
106	48610.009134/2005-57	Concruz	1,90642
107	48000.003714/97-11	Congro	0,66417
108	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	0,51098
109	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	0,45932
110	48610.009188/2005-12	Córrego Cedro Norte Sul	1,90642
111	48000.003739/97	Córrego das Pedras	0,66540
112	48000.003740/97	Córrego Dourado	0,49555
113	48000.003715/97	Corvina	0,67027
114	48610.007484/2006	Crejoá	1,90642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
115	48000.003869/97-57	Cupiúba	0,51948
116	48000.003776/97-78	Curimã	0,75762
117	48000.003907/97-44	Dentão	0,63666
118	48000.003644/97-37	Dom João	0,99758
119	48000.003645/97-08	Dom João Mar	0,68636
120	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	1,90642
121	48000.003838/97-23	Dourado	0,50536
122	48000.003719/97-34	Enchova	0,65036
123	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	0,59058
124	48000.003777/97-31	Espada	0,75762
125	48000.003899/97-18	Espadarte	0,75988
126	48000.003793/97-97	Estreito	1,90642
127	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	0,39555
128	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	0,61897
129	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	0,87933
130	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	0,77367
131	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	0,87511
132	48000.003795/97-12	Fazenda Belém (Potiguar)	1,90642
133	48000.003649/97-51	Fazenda Belém (Recôncavo)	0,58019
134	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	1,08173
135	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	1,90642
136	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	0,63784
137	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	0,70490
138	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	1,90642
139	48000.003920/97-11	Fazenda Guindaste	0,67138
140	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	0,65317

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
141	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	1,90642
142	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	1,90642
143	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	0,48602
144	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	0,73661
145	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	0,56677
146	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	0,71529
147	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	0,42682
148	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	0,51299
149	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	1,90642
150	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	0,52536
151	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	0,64996
152	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	1,90642
153	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	0,51388
154	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	0,59204
155	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	1,90642
156	48000.003896/97-20	Frade	0,46252
157	48000.003854/97-80	Furado	0,56608
158	48610.001402/2008-35	Gaivota	1,90642
159	48610.009227/2002	Galo de Campina	0,40994
160	48000.003721/97-86	Garoupa	0,73402
161	48000.003722/97-49	Garoupinha	0,68770
162	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	0,42216
163	48610.001418/2008-48	Gavião Branco	0,43013
164	48610.001415/2008-12	Gavião Branco Norte	0,48401
165	48610.001415/2008-12	Gavião Caboclo	0,45785
166	48610.001417/2008-01	Gavião Preto	0,46498

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
167	48610.001418/2008-48	Gavião Real	0,41224
168	48610.001418/2008-48	Gavião Vermelho	0,42250
169	48000.003535/97-00	Golfinho	0,60644
170	48000.003656/97-16	Gomo	0,91423
171	48610.009227/2002	Graúna	0,50516
172	48000.003481/97-74	Guajá	1,90642
173	48000.003908/97-15	Guaiuba	1,90642
174	48000.003800/97-51	Guamaré	1,90642
175	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	1,90642
176	48610.008017/2004	Guanambi	0,80670
177	48000.003839/97-96	Guaricema	0,58338
178	48610.000069/2014-95	Guriatã	0,59916
179	48000.003751/97-47	Guriri	0,54436
180	48610.009138/2005-35	Harpia	1,90642
181	48000.003801/97-13	Icapuí	1,90642
182	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	0,56106
183	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	1,42875
184	48610.010735/2001	Inhambu	0,39086
185	48610.002001/2016-11	Iraí	0,33653
186	48610.007067/2017-70	Iraúna	0,72302
187	48610.003900/2000	Irerê	1,90642
188	48610.007069/2017-69	Itaparica	1,90642
189	48610.012913/2010-05	Itapu	1,90642
190	48610.009225/2002	Jaçanã	1,90642
191	48000.003660/97-93	Jacuípe	0,50974
192	48610.007986/2004	Jacupemba	1,90642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
193	48610.009492/2003	Jacutinga	1,90642
194	48610.009488/2003	Jandaia	0,54502
195	48610.000095/2014-13	Jandaia Sul	0,73842
196	48000.003802/97-86	Janduí	0,72668
197	48000.003856/97-13	Jequiá	1,00120
198	48610.009282/2005-71	Jiribatuba	0,60648
199	48610.009509/2003	João de Barro	0,83984
200	48000.003803/97-49	Juazeiro	0,66838
201	48000.003560/97-49	Jubarte	0,73393
202	48610.008012/2004	Juriti	0,95135
203	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	1,90642
204	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	0,51352
205	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	0,83513
206	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	0,99592
207	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	0,78527
208	48000.003921/97-75	Lagoa Pacas	0,39911
209	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	0,55717
210	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	0,47234
211	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	0,63326
212	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	0,53922
213	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	0,64589
214	48000.003570/97-01	Lagosta	0,54663
215	48000.003664/97-44	Lamarão	0,60785
216	48610.003884/2000	Lapa	0,47798
217	48000.003665/97-15	Leodório	0,82081
218	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	0,91415

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
219	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,48591
220	48000.003706/97-92	Linguado	0,84695
221	48000.003805/97-74	Livramento	0,97079
222	48000.003807/97-08	Lorena	0,71646
223	48610.003886/2000	Lula	0,69597
224	48610.001502/2009-42	Maçarico	1,90642
225	48000.003808/97-62	Macau	0,94986
226	48610.001427/2008-39	Mãe-da-Lua	1,90642
227	48000.003716/97-46	Malhado	0,69829
228	48000.003666/97-70	Malombê	0,77440
229	48000.003518/97-82	Manati	0,42308
230	48000.003667/97-32	Mandacaru	0,63973
231	48000.003633/97-11	Mapele	0,55575
232	48000.003732/97-01	Marimbá	0,86874
233	48000.003758/97-96	Mariricu	0,64742
234	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	0,48409
235	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	0,48409
236	48000.003723/97-10	Marlim	0,61035
237	48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,82826
238	48000.003724/97-74	Marlim Sul	0,72462
239	48000.003668/97-03	Massapê	0,58967
240	48000.003669/97-68	Massuí	0,67807
241	48000.003670/97-47	Mata de São João	0,76530
242	48000.003857/97-78	Mato Grosso	0,50640
243	48000.003866/97-69	Merluza	0,54074
244	48000.011150/2013-10	Mero	0,54795

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
245	48000.003576/97-89	Mexilhão	0,47727
246	48000.003673/97-35	Miranga	0,68135
247	48000.003676/97-23	Miranga Norte	0,65604
248	48000.003809/97-25	Monte Alegre	0,37359
249	48000.003810/97-12	Morrinho	0,92760
250	48000.003541/97-02	Mosquito	0,41010
251	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	1,90642
252	48000.003811/97-77	Mossoró	1,90642
253	48000.003728/97-25	Namorado	0,79776
254	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	0,66540
255	48000.003729/97-98	Nordeste de Namorado	1,90642
256	48610.012961/2017-61	Nordeste de Sapinhoá	0,73627
257	48610.012961/2017-61	Noroeste de Sapinhoá	0,73627
258	48610.012913/2010-05	Norte de Berbigão	0,60359
259	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	0,51182
260	48610.012913/2010-05	Norte de Sururu	0,60359
261	48610.003886/2000	Oeste de Atapu	1,90642
262	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	0,48611
263	48000.003552/97-11	Ostra	0,73925
264	48000.003813/97-01	Pajeú	1,90642
265	48000.003707/97-55	Pampo	0,84695
266	48000.003556/97-71	Papa-Terra	0,77538
267	48000.003731/97-30	Parati	0,59089
268	48610.009227/2002A	Pardal	1,90642
269	48000.003712/97-95	Pargo	0,95395
270	48610.001557/2009-52	Pariri	0,84659

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
271	48000.003840/97-75	Paru	0,54170
272	48610.009226/2002	Patativa	0,91415
273	48610.001503/2009-97	Paturi	1,90642
274	48610.004001/98	Pedra Sentada	0,92760
275	48000.003678/97-59	Pedrinhas	0,79086
276	48610.003887/2000	Peregrino	1,90642
277	48610.008005/2004	Periquito	0,42466
278	48610.010807/2015-93	Periquito Nordeste	0,43248
279	48610.010806/2015-49	Periquito Norte	0,46916
280	48000.003903/97-93	Peroá	0,45914
281	48000.003912/97-84	Pescada	0,73530
282	48000.003859/97-01	Pilar	0,46750
283	48610.003901/2000	Pintassilgo	1,90642
284	48000.003495/97-89	Piranema	0,87787
285	48000.003733/97-65	Piraúna	0,82148
286	48610.010739/2001	Pitiguari	0,45680
287	48000.003814/97-65	Poço Verde	1,90642
288	48000.003815/97-28	Poço Xavier	0,91415
289	48000.003679/97-11	Pojuca	0,53910
290	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	0,54727
291	48610.003888/2000	Polvo	1,27819
292	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	0,82942
293	48000.003817/97-53	Porto Carão	1,90642
294	48000.003894/97-02	Quererá	0,46287
295	48610.009198/2005-58	Rabo Branco	1,90642
296	48000.003818/97-16	Redonda	1,90642

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
297	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	1,90642
298	48000.003671/97-18	Remanso	0,57034
299	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	0,59916
300	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	0,96240
301	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	1,16182
302	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	0,38967
303	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	1,90642
304	48000.003860/97-82	Riachuelo	0,69636
305	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	0,44546
306	48000.003685/97-14	Rio da Serra	1,00619
307	48000.003686/97-87	Rio do Bu	0,95167
308	48610.007479/2006-57	Rio do Carmo	1,90642
309	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	0,93824
310	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	0,49765
311	48000.003688/97-11	Rio Itariri	1,19045
312	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	0,45092
313	48000.003767/97-87	Rio Itaúnas Leste	0,43127
314	48000.003890/97-43	Rio Joanes	0,54011
315	48610.007065/2017-81	Rio Mariricu	0,54723
316	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	1,90642
317	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	1,00659
318	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	0,75856
319	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	0,46956
320	48000.003769/97-11	Rio Preto	0,51313
321	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	0,50021
322	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	0,44267

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
323	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	0,43355
324	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	1,90642
325	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	1,23693
326	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	0,98564
327	48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,51948
328	48610.009227/2002	Rolinha	1,90642
329	48000.003901/97-68	Roncador	0,58953
330	48000.003916/97-35	Sabiá	0,72668
331	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	0,47768
332	48610.009128/2005-16	Sabiá da Mata	0,44209
333	48610.010735/2001	Saíra	0,39086
334	48000.003710/97-60	Salema	0,78401
335	48000.003481/97-16	Salema Branca	1,90642
336	48000.003825/97-81	Salina Cristal	0,37676
337	48610.007998/2004	Sanhaçu	0,63812
338	48000.003692/97-80	Santana	1,90642
339	48000.003693/97-42	São Domingos	1,11091
340	48000.003773/97-80	São Mateus	0,41662
341	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	1,90642
342	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	0,52145
343	48000.003694/97-13	São Pedro	0,70032
344	48610.003884/2000	Sapinhoá	0,73627
345	48000.003695/97-78	Sauípe	1,90642
346	48000.003922/97-38	Sebastião Ferreira	1,90642
347	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	1,90642
348	48610.012913/2010-05	Sepia	0,66213

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
349	48610.007984/2004	Seriema	0,39154
350	48000.003781/97-16	Serra	0,94986
351	48000.003828/97-70	Serra do Mel	0,87545
352	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	1,90642
353	48000.003830/97-11	Serraria	0,94031
354	48000.003696/97-31	Sesmaria	0,88154
355	48610.009225/2002	Sibite	0,96240
356	48000.003479/97-22	Siri	1,90642
357	48000.003862/97-16	Siririzinho	0,75453
358	48000.003697/97-01	Socorro	0,62454
359	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	0,62076
360	48610.012961/2017-61	Sudoeste de Sapinhoá	0,73627
361	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	0,51948
362	48610.012913/2010-05	Sul de Berbigão	0,60359
363	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	0,62441
364	48610.012913/2010-05	Sul de Lula	0,66179
365	48610.012913/2010-05	Sul de Sapinhoá	1,90642
366	48610.012913/2010-05	Sul de Sururu	0,60359
367	48610.003886/2000	Sururu	0,60359
368	48000.003699/97-29	Sussuarana	0,63903
369	48610.007986/2004	Tabuiaia	0,36192
370	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	0,60004
371	48000.003577/97-41	Tambaú	0,46291
372	48000.003577/97-41	Tambuatá	0,57146
373	48610.009488/2003	Tangará	0,50322
374	48610.001430/2008-52	Tapiranga	0,53910

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
375	48610.001429/2008-28	Tapiranga Norte	0,53910
376	48000.003700/97-14	Taquipe	0,78395
377	48000.003835/97-35	Tartaruga	1,05856
378	48610.009156/2005-17	Tartaruga Verde	0,78153
379	48610.011230/2018-80	Tartaruga Verde Sudoeste	0,78170
380	48000.003834/97-72	Tatui	0,44025
381	48610.008013/2004	Tico-Tico	1,90642
382	48610.001427/2008-39A	Tiê	0,72967
383	48610.009279/05-58	Tigre	0,92745
384	48610.009225/2002	Tiziu	1,90642
385	48000.003832/97-47	Três Marias	0,94039
386	48000.003708/97-18	Trilha	0,65841
387	48610.008001/2004	Trinca Ferro	0,60492
388	48610.001293/2008-56	Trovoada	0,62357
389	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	0,95433
390	48610.001367/2008-54	Tubarão Martelo	1,17954
391	48610.001402/2008-35	Tucano	1,90642
392	48000.003782/97-71	Ubarana	0,48611
393	48610.003899/2000	Uirapuru	0,47925
394	48000.003833/97-18	Upanema	0,60492
395	48000.003577/97-41	Uruguá	0,46291
396	48610.007066/2017-25	Urutau	1,90642
397	48610.007063/2017-70	Vale do Quiricó	1,90642
398	48610.004002/98	Varginha	0,91415
399	48000.003713/97-58	Vermelho	0,50321
400	48000.003734/97-28	Viola	0,62828

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
401	48000.003704/97-67	Voador	0,74996
402	48000.003778/97-01	Xaréu	0,75762
403	48610.000098/2014-57	PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,64186
404	48610.010806/2015-00	PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,38458
405	48610.005425/2013-86	PA-1-GOP-1A-BA_REC-T-107	1,90642
406	48610.010821/2015-97	PA-1GPK4DBA_REC-T-128	1,90642
407	48610.001414/2008-60	PA-1PGN1MA_PN-T-48_BT-PN-4	1,90642
408	48610.008023/2004	PA-1BRSA851SES_SEAL-M-426	1,90642
409	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - São Mateus do Sul	0,55030

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
Abalone	40.402,02
Acajá-Burizinho	37.444,61
Água Grande	39.434,60
Aguilhada	32.835,16
Agulha	37.783,70
Albacora	40.692,49
Albacora Leste	37.225,10
Alto do Rodrigues	29.910,46
Anambé	39.158,40
Anc_Brava	40.197,63
Anc_Lula	38.798,05
Anequim	39.046,45
Angelim	40.012,57
Apraiús	41.492,13
Arabaiana	40.927,25
Araçari	36.507,86
Araçás	41.173,50
Arapaçu	39.158,40
Arara Azul	36.866,81
Araracanga	36.866,81

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Aratu	38.527,13
Aratum	37.042,90
Argonauta	36.989,11
Arribaça	39.837,36
Aruari	43.970,93
Asa Branca	40.989,75
Atalaia Sul	36.553,60
Atapu	27.671,28
Atlanta	36.702,85
Atum	38.864,63
Badejo	41.093,32
Bagre	39.046,45
Baixa do Juazeiro	37.674,96
Baleia Anã	37.842,22
Barra do Ipiranga	37.722,61
Barracuda	40.682,10
Baúna	39.300,87
Benfica	41.197,13
Berbigão	38.653,01
Bicudo	38.625,45
Biguá	36.920,40
Bijupirá	41.669,97
Biquara	38.546,52
Biriba	39.900,87
Boa Esperança	40.989,75
Boa Vista	41.197,13
Bom Lugar	40.128,41
Bonito	40.330,55
Bonsucesso	40.866,14
Brejinho (Potiguar)	37.583,04
Brejinho (Recôncavo)	37.985,98
Brejo Grande	39.126,24
Buracica	24.899,14
Búzios	30.694,11
Cação	39.324,83
Cachoeirinha	41.889,22
Cacimbas	37.654,19
Caioba	38.874,82

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Camarupim	38.562,77
Camarupim Norte	38.562,77
Cambacica	39.507,92
Camorim	39.196,52
Campo Grande	38.656,30
Canabrava	36.086,27
Canapu	39.185,12
Canário	39.221,44
Canário da Terra	38.343,01
Cancã	37.725,88
Cancã Leste	36.287,60
Candeias	39.523,17
Cangoá	37.179,65
Cantagalo	39.631,29
Canto do Amaro	41.197,13
Carapanaúba	36.866,81
Carapeba	41.445,46
Carapitanga	39.212,89
Caratinga	39.785,29
Cardeal do Nordeste	39.837,51
Carmópolis	36.477,15
Cassarongongo	36.442,75
Castanhal	30.902,13
Cexis	40.272,51
Cherne	39.046,45
Cidade de Entre Rios	37.668,66
Cidade de São Miguel dos Campos	39.527,56
Cioba	37.783,70
Conceição	39.609,67
Congro	40.092,10
Coqueiro Seco	35.175,41
Córrego Cedro Norte	37.461,62
Córrego das Pedras	36.789,31
Córrego Dourado	37.824,17
Corvina	41.386,51
Cupiúba	36.866,81
Curimã	38.864,63
Dentão	40.464,49

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Dom João	37.529,58
Dom João Mar	38.425,33
Dourado	39.781,79
Enchova	40.530,12
Enchova Oeste	39.878,17
Espada	38.864,63
Espadarte	41.119,55
Fazenda Alegre	37.336,02
Fazenda Alto das Pedras	39.723,55
Fazenda Alvorada	37.493,45
Fazenda Azevedo	41.426,85
Fazenda Bálsamo	38.606,09
Fazenda Belém (Recôncavo)	39.088,14
Fazenda Boa Esperança	40.873,16
Fazenda Cedro	39.283,16
Fazenda Cedro Norte	39.903,36
Fazenda Guindaste	41.084,25
Fazenda Imbé	39.887,32
Fazenda Matinha	38.515,82
Fazenda Onça	39.861,98
Fazenda Pannels	39.913,09
Fazenda Pau Brasil	41.127,96
Fazenda Pocinho	34.183,01
Fazenda Queimadas	38.051,50
Fazenda Santa Luzia	39.009,72
Fazenda Santa Rosa	40.418,68
Fazenda São Jorge	37.912,79
Fazenda São Rafael	39.694,80
Frade	38.958,61
Furado	39.135,01
Galo de Campina	36.021,19
Garoupa	40.846,63
Garoupinha	41.014,11
Gavião Azul	37.819,92
Gavião Branco	37.378,63
Gavião Branco Norte	36.698,31
Gavião Caboclo	38.067,20
Gavião Preto	37.853,49

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Gavião Real	37.277,54
Gavião Vermelho	37.525,88
Golfinho	38.080,71
Gomo	38.101,55
Graúna	37.621,30
Guanambi	37.710,14
Guaricema	39.809,87
Guriatã	38.343,01
Guriri	38.927,98
Ilha de Bimbarra	38.216,74
Ilha Pequena	41.210,79
Inhambu	35.040,67
Iraí	32.490,47
Iraúna	37.985,84
Jacuípe	38.972,34
Jandaia	37.186,79
Jandaia Sul	39.671,64
Janduí	36.831,30
Jequiá	42.073,14
Jiribatuba	36.058,53
João de Barro	38.989,42
Juazeiro	39.964,67
Jubarte	40.322,04
Juriti	41.756,61
Lagoa Bonita	38.141,60
Lagoa do Paulo	39.940,81
Lagoa do Paulo Norte	39.480,09
Lagoa do Paulo Sul	38.504,17
Lagoa Pacas	37.488,53
Lagoa Parda	38.701,84
Lagoa Parda Norte	37.762,40
Lagoa Parda Sul	38.116,31
Lagoa Piabanha	38.370,59
Lagoa Suruaca	39.531,09
Lagosta	39.075,31
Lamarão	39.594,55
Lapa	23.619,93
Leodório	40.573,23

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Leste de Poço Xavier	40.989,75
Leste do Urucu	34.876,48
Linguado	39.814,98
Livramento	41.889,22
Lorena	40.283,54
Lula	38.716,23
Macau	37.042,90
Malhado	41.733,92
Malombê	37.515,55
Manati	36.419,59
Mandacaru	40.716,71
Mapele	40.013,93
Marimbá	42.113,15
Mariricu	39.026,47
Mariricu Norte	38.043,68
Mariricu Oeste	38.043,68
Marlim	39.371,61
Marlim Leste	40.110,97
Marlim Sul	38.989,73
Massapê	39.686,66
Massuí	40.153,51
Mata de São João	39.342,28
Mato Grosso	37.158,62
Merluza	39.052,96
Mero	31.074,40
Mexilhão	38.650,48
Miranga	40.064,84
Miranga Norte	39.301,76
Monte Alegre	36.143,03
Morrinho	40.819,72
Mosquito	38.031,07
Namorado	40.328,68
Nativo Oeste	36.789,31
Nordeste de Sapinhoá	39.620,24
Noroeste de Sapinhoá	39.620,24
Norte de Berbigão	38.653,01
Norte de Fazenda Caruaçu	37.916,81
Norte de Sururu	38.653,01

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Oeste de Ubarana	37.783,70
Ostra	42.945,62
Pampo	39.814,98
Papa-Terra	39.240,84
Parati	39.046,45
Pargo	41.402,33
Pariri	37.983,33
Paru	39.158,40
Patativa	40.989,75
Pedra Sentada	40.819,72
Pedrinhas	42.636,30
Peregrino	40.976,27
Periquito	36.933,21
Periquito Nordeste	38.157,64
Periquito Norte	36.393,11
Peroá	37.158,59
Pescada	40.927,25
Pilar	37.509,83
Piranema	40.740,40
Piraúna	41.428,67
Pitiguari	36.558,05
Poço Xavier	40.989,75
Pojuca	38.103,68
Pojuca Norte	38.214,37
Polvo	41.862,89
Ponta do Mel	40.293,88
Quererá	38.317,30
Remanso	37.568,30
Riacho da Barra	38.343,01
Riacho da Forquilha	42.670,64
Riacho Ouricuri	40.748,16
Riacho São Pedro	37.495,32
Riachuelo	34.476,38
Rio Barra Seca	37.589,42
Rio da Serra	40.435,61
Rio do Bu	40.306,71
Rio dos Ovos	39.009,87
Rio Ipiranga	38.733,76

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Rio Itariri	40.083,47
Rio Itaúnas	36.978,54
Rio Itaúnas Leste	37.165,11
Rio Joanes	38.914,53
Rio Mariricu	38.660,96
Rio Mossoró	38.264,46
Rio Pipiri	40.637,28
Rio Pojuca	29.927,52
Rio Preto	37.655,86
Rio Preto Oeste	35.494,82
Rio Preto Sul	37.577,72
Rio São Mateus	37.251,86
Rio Sauípe	42.875,09
Rio Subaúma	40.192,01
Rio Urucu	36.866,81
Roncador	38.505,07
Sabiá	36.831,30
Sabiá Bico-de-Osso	37.334,49
Sabiá da Mata	37.467,90
Saíra	35.040,67
Salema	41.276,62
Salina Cristal	36.363,64
Sanhaçu	39.598,95
São Domingos	37.373,04
São Mateus	36.920,40
São Miguel dos Campos	39.018,86
São Pedro	41.945,00
Sapinhoá	39.620,24
Sepia	29.851,52
Seriema	35.938,12
Serra	37.042,90
Serra do Mel	41.672,59
Serraria	38.250,54
Sesmaria	39.846,86
Sibite	42.670,64
Siririzinho	31.767,63
Socorro	39.056,32
Socorro Extensão	39.628,35

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Sudoeste de Sapinhoá	39.620,24
Sudoeste Urucu	36.866,81
Sul de Berbigão	38.653,01
Sul de Coruripe	35.796,67
Sul de Lula	38.798,05
Sul de Sururu	38.653,01
Sururu	38.653,01
Sussuarana	39.380,52
Tabuiaia	34.399,91
Tabuleiro dos Martins	38.572,26
Tambaú	38.124,88
Tambuata	30.694,11
Tangará	37.401,20
Tapiranga	38.103,68
Tapiranga Norte	38.103,68
Taquipe	41.781,27
Tartaruga	43.901,85
Tartaruga Verde	41.801,23
Tartaruga Verde Sudoeste	41.803,34
Tatui	40.104,87
Tiê	39.535,50
Tigre	39.959,09
Três Marias	37.437,21
Trilha	41.051,49
Trinca Ferro	37.583,04
Trovoada	38.385,98
Tubarão Azul	36.459,87
Tubarão Martelo	41.865,32
Ubarana	37.783,70
Uirapuru	38.047,01
Upanema	37.583,04
Uruguá	38.124,88
Varginha	40.989,75
Vermelho	38.040,65
Viola	39.542,49
Voador	40.158,61
Xaréu	38.864,63
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	38.087,95

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – NOVEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
PA-1GALP42RN_POT-T-743	36.852,19
UO SIX - São Mateus do Sul	27.172,32